



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 320/2018, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 11/2019, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, com prioridade de contratação para ME's e EPP's locais e/ou regionais, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de sistemas elétricos internos e externos, de baixa tensão, em espaços públicos do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **IRMÃOS SCHLOSSER LTDA – EPP, CNPJ: 12.508.983/0001-50 (doravante: IRMÃOS); ELLWANGER E CIA LTDA – ME, CNPJ: 09.138.212/0001-04 (doravante: ELLWANGER); ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA – ME, CNPJ: 06.078.600/0001-59 (doravante: ERIVAN)**. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

ITEM 01 – SERVIÇOS ELÉTRICOS PRÉDIOS PÚBLICOS

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	ERIVAN	54,00
2	ELLWANGER *	55,60
3	IRMÃOS	55,70

* Proposta de preço desclassificada em virtude da apresentação incompleta (Item 10.2.5 do Edital), não constando os locais que seriam feitos os serviços.

ITEM 02 – SERVIÇOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	IRMÃOS	53,80
2	ELLWANGER *	55,60
3	ERIVAN	55,80

* Proposta de preço desclassificada em virtude da apresentação incompleta (Item 10.2.5 do Edital), não constando os locais que seriam feitos os serviços.

Página 1 de 3

g

Alno19 Selva 11

Erica

Q



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

ITEM 01 – SERVIÇOS ELÉTRICOS PRÉDIOS PÚBLICOS

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	ERIVAN	54,00
2	IRMÃOS	55,70

ITEM 02 – SERVIÇOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	IRMÃOS	53,80
2	ERIVAN	55,80

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos itens/lotos que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do item/lote. Assim, obteve-se o seguinte:

ITEM 01 – SERVIÇOS ELÉTRICOS PRÉDIOS PÚBLICOS

CLASS.	EMPRESA
1	IRMÃOS

ITEM 02 – SERVIÇOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CLASS.	EMPRESA
2	ERIVAN

A Licitante **ELLWANGER** manifestou interesse em recurso sobre o julgamento da CPL sobre a sua desclassificação, sob a argumentação de que "Na proposta de preço está escrito que implica automaticamente no conhecimento pelo e aceitação de todas as condições expressas no edital e anexos." tendo 3 dias para protocolar o seu pedido de recuso conforme art. 4, inciso XVIII da Lei 10.520/2002. Vencida a etapa de habilitação, declarou o Pregoeiro vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata, ficando a adjudicação do objeto às licitantes vencedoras, condicionada ao término dos trâmites recursais. Finda a sessão e nada mais

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Página 2 de 3

[Handwritten signature]



Município de Mercedes

Estado do Paraná

havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Marcelo Dieckel
PREGOEIRO

Jéssica G. Finckler
EQUIPE DE APOIO

Juliana Schueroff
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:

IRMÃOS SCHLOSSER LTDA – EPP
CNPJ: 12.508.983/0001-50

ELLWANGER E CIA LTDA – ME
CNPJ: 09.138.212/0001-04

ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA – ME
CNPJ: 06.078.600/0001-59



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 11/2019

TETO		LANÇE MÁXIMO	
R\$	55,83	R\$	53,73

ITEM 01	RODADAS	IRMÃOS	ERIVAN	LANÇE MÁXIMO	DESCONTO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO	MENOR LANCE
	1ª	R\$ 55,70	R\$ 54,00								R\$ 54,00
	2ª	DECLINA									R\$ -
	3ª										R\$ -
	4ª										R\$ -
	5ª										R\$ -
	6ª										R\$ -
	7ª										R\$ -
	8ª										R\$ -
	9ª										R\$ -
	10ª										R\$ -
	11ª										R\$ -
	12ª										R\$ -

Quantidade	1200
Valor Unitário	64.800,00
Arredondamento	R\$ 0,00

R\$ 54,00

Desconto R\$ 1,83

Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 11/2019

ITEM 02	TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANCE
	R\$	55,83	R\$	53,53	
RODADAS	ERIVAN	IRMÃOS			
1ª	R\$ 55,80	R\$ 53,80			R\$ 53,80
2ª	DECLINA				R\$ -
3ª					R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade			1200		
Valor Unitário				64.560,00	
Arredondamento				R\$ 0,00	
			R\$ 53,80		
			Desconto	R\$ 2,03	

[Handwritten signature]
Pregoeiro(a)